



## **CENTRO UNIVERSITÁRIO DO VALE DO JAGUARIBE - UNIJAGUARIBE**

### **PROCESSO SELETIVO 2023.1**

### **CURSOS DE GRADUAÇÃO EAD - CAMPUS SEDE E POLOS**

#### **EDITAL Nº 35 /2022**

A Reitoria do Centro Universitário do Vale do Jaguaribe - UNIJAGUARIBE, instituição mantida pela União de Educação e Cultura Vale do Jaguaribe LTDA - UNIJAGUARIBE e credenciada como centro universitário pela Portaria Ministerial nº 1.073 de 29/12/2021, divulga, para conhecimento dos interessados, as condições de inscrição para o Processo Seletivo de ingresso nos seus Cursos de Graduação EAD (Bacharelado, Licenciatura e Tecnólogo) para o semestre referente a 2023.1, na forma a seguir discriminada:

a) O Processo Seletivo do Centro Universitário do Vale do Jaguaribe - UNIJAGUARIBE, para 2023.1, será aplicado conforme item 4.2.1, obedecendo o quadro de vagas visto no item 3.1;

b) O Processo Seletivo 2023.1 constará de uma prova subjetiva, em formato de redação, quando serão oferecidas aos candidatos às vagas definidas neste Edital.

#### **1. DA VALIDADE**

- a. O presente processo seletivo terá validade para o semestre letivo 2023.1
- b. O processo seletivo destina-se àqueles que concluíram o Ensino Médio.

#### **2. DAS INSCRIÇÕES**

##### **a. Período de Inscrição**

2.1. A inscrição será realizada no período de 01/12/2022 a 28/02/2023 obedecendo o cronograma do tópico 4.2.1.

##### **b. Local de Inscrição**



2.2. As inscrições **deverão ser realizadas via internet** no endereço: [fvj.br/vestibular](http://fvj.br/vestibular), preenchendo a ficha de inscrição on-line e obedecendo ao período estabelecido no item 2.1.

### 3. DAS VAGAS

3.1. As vagas oferecidas para o ingresso em 2023.1 são um número de 4300 (quatro mil e trezentas) distribuídas entre os  **cursos**  da forma a seguir:

Cursos	Grau	Modalidade	Local de oferta	Quant. Vagas
				Noite
Administração	Bacharelado	EAD	Polos	100
Análise e Desenvolvimento de Sistema	Tecnólogo	EAD	Sede e Polos	200
Artes cênicas	Licenciatura	EAD	Sede e Polos	200
Banco de Dados (BIG Data)	Tecnólogo	EAD	Sede e Polos	100
Biologia	Licenciatura	EAD	Sede e Polos	200
Biomedicina	Bacharelado	EAD	Polos	200



<b>Ciências Contábeis</b>	Bacharelado	EAD	Polos	200
<b>Educação Física</b>	Bacharelado	EAD	Sede e Polos	200
<b>Engenharia da Computação</b>	Tecnólogo	EAD	Sede e Polos	100
<b>Geografia</b>	Licenciatura	EAD	Sede e Polos	200
<b>Gestão Comercial</b>	Tecnólogo	EAD	Sede e Polos	200
<b>Gestão de Recursos Humanos</b>	Tecnólogo	EAD	Sede e Polos	200
<b>Gestão Financeira</b>	Tecnólogo	EAD	Sede e Polos	200
<b>Gestão Hospitalar</b>	Tecnólogo	EAD	Sede e Polos	200
<b>Gestão Pública</b>	Tecnólogo	EAD	Sede e Polos	200
<b>Gestão de Tecnologia da Informação</b>	Tecnólogo	EAD	Sede e Polos	100



<b>História</b>	Licenciatura	EAD	Sede e Polos	200
<b>Letras - Português e Inglês</b>	Licenciatura	EAD	Sede e Polos	200
<b>Letras - Português e Literatura</b>	Licenciatura	EAD	Sede e Polos	200
<b>Logística</b>	Tecnólogo	EAD	Sede e Polos	200
<b>Marketing</b>	Tecnólogo	EAD	Sede e Polos	200
<b>Pedagogia</b>	Licenciatura	EAD	Polos	200
<b>Processos Gerenciais</b>	Tecnólogo	EAD	Sede e Polos	100
<b>Serviço Social</b>	Bacharelado	EAD	Sede e Polos	200
<b>TOTAL DE VAGAS</b>				<b>4300</b>

#### 4. DAS PROVAS

##### 4.1 Local de realização das provas:

4.1.1. As provas deste processo seletivo serão realizadas conforme segue:



**4.1.1.1 - Formato On-line**, pelo site: [www.unijaguaribe.edu.br](http://www.unijaguaribe.edu.br) ou [unijaguaribe.edu.br/vestibular](http://unijaguaribe.edu.br/vestibular), mediante inscrição e a liberação do sistema, com tempo limite de 90min. para a realização da prova. Serão disponibilizados temas distintos para cada candidato dentro de um portfólio de temas aplicados pela Comissão de Vestibular da UNIJAGUARIBE para redação, que deverá ser redigida no próprio Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA;

## **4.2 Data da realização e horário das provas**

**4.2.1.** As provas serão realizadas pelo site: [portal.fvj.br/vestibular](http://portal.fvj.br/vestibular) ou [unijaguaribe.edu.br/vestibular](http://unijaguaribe.edu.br/vestibular) no período compreendido entre 01/12/2022 e 28/02/2023, sendo:

## **4.3 Prova**

**4.3.1** Para todos os candidatos, independentemente do curso pretendido, a prova constará de uma Produção Textual que valerá 50 (cinquenta) pontos. No entanto, para que obtenha a aprovação, o candidato deverá atingir o perfil mínimo de 20% (vinte por cento) de aprovação na Produção Textual. A prova *on-line* se dará no Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA.

## **5. DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO**

**5.1.** A classificação far-se-á por ordem decrescente dos pontos obtidos na prova, com aproveitamento dos candidatos até o limite das vagas fixadas no item 3 deste Edital.

**5.2.** Concluída a correção das provas, far-se-á a relação dos classificados por curso e em ordem alfabética e esta será disponibilizada no endereço eletrônico [www.unijaguaribe.edu.br/resultados](http://www.unijaguaribe.edu.br/resultados).

**5.3.** Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que:

**a)** Não atingir o perfil mínimo de 20% (vinte por cento) de aproveitamento na Prova;

**b)** Usar meios fraudulentos ou cometer atos de indisciplina durante a prova.

**5.3.1.** Não serão concedidas vistas ou revisões das provas em hipótese alguma.

**5.4.** A inscrição do candidato implica a aceitação das condições do Processo Seletivo e das decisões que possam ser tomadas pela Comissão de Processo Seletivo desta instituição.



## 6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1. A lista com os nomes dos candidatos classificados será divulgada em ordem alfabética e estará disponível às segundas, quartas e sextas subsequentes ao dia da realização da prova no site: [fvj.br](http://fvj.br) ou [unijagaribe.edu.br](http://unijagaribe.edu.br).

## 7. DA MATRÍCULA

7.1. A matrícula dos classificados ocorrerá no período de 01/12/2022 a 28/02/2023 das 08h30min às 20h na sede da UNIJAGUARIBE ou *on-line*, com acompanhamento de um consultor, após a aprovação no Vestibular ou inscrição, ou conforme o endereço apresentado no item 4.1 deste edital, individualmente e *on-line*, no mesmo período.

7.2. Para a efetivação da matrícula serão exigidos os seguintes documentos:

- a) Contrato de prestação de serviços educacionais devidamente assinado (assinado no ato da matrícula);
- b) Comprovante de pagamento da primeira parcela do semestre (no ato da matrícula);
- c) Certificado do Ensino Médio\*;
- d) Histórico Escolar do Ensino Médio\*;
- e) Carteira de Identidade;
- f) CPF;
- g) Certidão de Nascimento ou Casamento\*;
- h) Título Eleitoral\*;
- i) Comprovante de quitação com a justiça eleitoral\*;
- j) Certificado de Reservista (para homens) \*;
- k) Comprovante de endereço (de água, de energia elétrica, de telefone ou de cartão de crédito);
- l) Foto digital de rosto.

7.2.1. Justifica-se a solicitação dos documentos acima, conforme Artigo 132 do Regimento interno da Instituição.



**7.3** Caso o candidato não possua o Certificado de conclusão do Ensino Médio ou documento equivalente, este deverá apresentar, no ato da matrícula, **declaração original de conclusão do ensino médio**. Cabe lembrar que este documento tem validade de 90 (noventa) dias.

**7.4** A autenticidade das cópias será verificada pelos consultores comerciais ou consultores on-line, mediante a apresentação dos documentos em cópias legíveis a serem enviados para o endereço, citado no item supra: 7.2.1;

**7.5** Caso o candidato classificado possua menos de 18 (dezoito) anos, este deverá no ato da matrícula se fazer representar pelo pai/mãe ou responsável legal, munidos de documento de identidade original com foto.

**7.6** Somente será efetivada a matrícula dos candidatos que concluíram o Ensino Médio (mediante a apresentação de comprovação).

**7.7** Será permitida a matrícula por procuração mediante a entrega do respectivo mandato e nas seguintes modalidades: procuração registrada em cartório competente ou procuração particular com firma reconhecida. Em ambos os casos deve constar na procuração que está se destina à matrícula na UNIJAGUARIBE e também especificar para qual curso de graduação será realizada a matrícula. O(A) Procurador(a) e o(a) Outorgante deve ter maioria perante a Lei.

**7.7.1** No ato da matrícula será necessária a apresentação do documento original de identidade do(a) Procurador(a).

**7.7.2** A procuração será anexada junto ao Formulário de Matrícula, sendo necessária uma procuração para cada aluno, se for o caso.

**7.8** O candidato classificado que não apresentar os documentos citados nos itens 7.1, 7.2 e 7.3 ou comprovantes exigidos para a matrícula, perderá o direito à vaga.

## **8. DO REGIME ESCOLAR E SEMESTRALIDADE**

**8.1.** Todos os cursos ofertados neste Edital serão ministrados em regime de carga horária semestral.

## **9. DO INÍCIO DAS AULAS**

**9.1** As aulas do semestre **2023.1** estão com início previsto para o dia 01/02/2023, conforme calendário acadêmico.



## 10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**10.1** Os horários estabelecidos neste edital seguem o horário oficial local.

**10.2.** A UNIJAGUARIBE poderá, a seu critério, prorrogar os prazos para a inscrição, para a prova e para a realização das matrículas dos classificados.

**10.3** Não haverá segunda chamada das provas deste Processo Seletivo.

**10.4** Os candidatos com deficiência e que precisarem de atendimento devem solicitá-lo à Comissão do Processo Seletivo (CPS), [nap.nai@unijaguaribe.edu.br](mailto:nap.nai@unijaguaribe.edu.br) obedecendo ao prazo de 72 (setenta e duas) horas antes da realização das provas.

**10.5** Na prova *on-line*, o candidato receberá uma senha para a realização da prova e será limitado a 90min (noventa minutos) o tempo máximo de realização da mesma.

**10.6** Todos os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo (CPS) e em última instância, pela Reitoria da UNIJAGUARIBE.

**10.7** Será eliminado, a qualquer época, mesmo depois da matrícula, o candidato que houver realizado o processo seletivo usando documentos, informações falsas ou outros meios ilícitos, sobre o qual haja suspeita de fraude ou má-fé na realização da prova aplicada.

**10.8** Avaliação da Produção Textual pautar-se-á em aspectos baseados em parâmetros de avaliação da proposta exigida, que mobiliza o repertório de conhecimentos do candidato, atribuindo-se um valor total de 0 (zero) a 50 (cinquenta) pontos.

## 11. PROCESSO SELETIVO ENEM

**a.** A forma de ingresso pelo Processo Seletivo ENEM é exclusiva para candidatos que tenham sido submetidos às edições dos últimos dez anos desta forma de avaliação promovida pelo Governo Federal. Nesta forma de acesso não há aplicação de provas.

**b. Para solicitar vaga o candidato deverá:**

**11.2.1.** Comparecer a um dos ambientes de acesso indicados no item 4.1 para realizar o preenchimento de solicitação de vaga através do Processo Seletivo ENEM em requerimento acadêmico próprio da instituição.



**11.2.2** O candidato deverá indicar no requerimento de solicitação o curso e turno pretendidos.

**11.2.3** Apresentar o boletim de notas do ENEM realizado nos últimos dez anos.

**11.2.4** Somente poderão participar da seleção candidatos que tenham realizado a edição do Enem nos últimos dez anos e atingido o perfil médio da nota de corte do curso para o ano 2023 nas provas do ENEM e não ter zerado a redação.

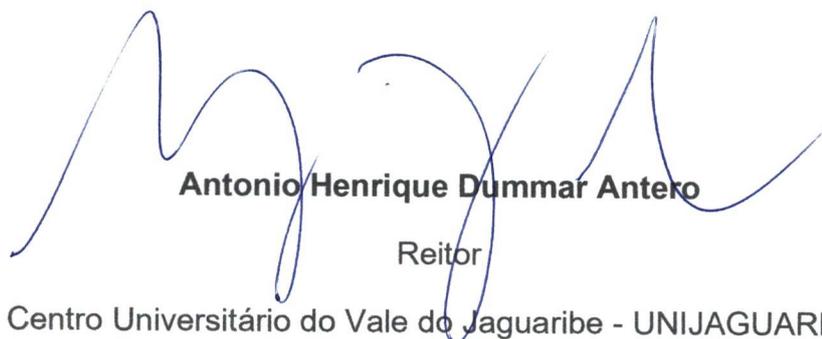
**11.2.5** O candidato disputará as vagas conforme curso escolhido em seu requerimento de solicitação e ofertados neste edital.

**11.2.6** O preenchimento do requerimento de inscrição será de inteira responsabilidade do candidato.

**11.2.7** Todo procedimento deverá ser realizado até o último dia de inscrição estabelecido no item 2.1.

**11.2.8** Atendidos todos requisitos, o candidato deverá apresentar as cópias dos documentos especificados no item 7.2, para que possa efetivar sua matrícula.

**Aracati-CE, 19 de Outubro de 2022.**



**Antonio Henrique Dummar Antero**  
Reitor  
Centro Universitário do Vale do Jaguaribe - UNIJAGUARIBE